



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Município de Valinhos.*

Matéria recebeu **parecer contrário** da Comissão de Justiça e Redação, apresentado em Plenário em sessão ordinária de 22/02/2022.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário do parecer contrário, na forma do artigo 38, § 2º, do Regimento Interno.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente